

OFÍCIO N° 186/2025/GPM

Lagoa da Confusão – TO, 04 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lagoa da Confusão - TO

Assunto: Resposta à Indicação nº 053/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 053/2025, que “indica pesca esportiva de piranhas”, proposta feita pelos vereadores Alberto Donato Gutierrez de Paula e Emoly Zanfra.

Informamos que:

No município, está sendo realizado um estudo por meio da Universidade Federal do Tocantins – UFT, com a finalidade de indicar a melhor estratégia a ser implantada para garantir o equilíbrio no quantitativo desses pescados. A pesca esportiva, por si só, não assegura esse equilíbrio, até porque é praticada na modalidade 'pesque e solte', como ocorre no torneio de pesca do tucunaré.

Agradecemos a colaboração e o compromisso com as demandas da nossa comunidade.

Respeitosamente,

THIAGO
SOARES
CARLOS:03179172185
172185

Assinado de forma
digital por THIAGO
SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.04.07
09:32:29 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em: 07/05/2025 às 15:13
Stefany Vitorino

